



Estudos Interdisciplinares



CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTABILIDADE: REFLEXÕES À LUZ DO PRINCÍPIO DA FRATERNIDADE

CONSCIOUS CONSUMPTION AND SUSTAINABILITY: REFLECTION IN LIGHT OF THE PRINCIPLE OF FRATERNITY

Lara Victória Guanabara Moura¹

Resumo: O consumo não consciente de carne bovina afeta negativamente a preservação ambiental, sendo assim, o presente artigo científico tem por objetivo evidenciar - por meio de pesquisas doutrinárias, ratificando a metodologia dedutiva - como determinados hábitos alimentares incentivados à sociedade, desde o início de nossas existências, protela a preservação ambiental. Em outros termos, demonstra-se como a redução no consumo de carne, sobretudo, pode beneficiar a relação entre homem e natureza

e ratificar o direito fundamental ao meio ambiente sadio, direito esse de terceira dimensão. A princípio foram analisados os graves impactos causados à natureza em razão da produção e consumação da carne vermelha. Nessa ótica, o consumo consciente também é apurado visto a sociedade consumista a qual estamos atrelados, além de observação em como a educação tem papel fundamental para conscientização dos consumidores, fato que leva a objetivação do princípio da fraternidade garantido pela Carta Magna. O

¹ Graduada em Direito na Universidade Tiradentes

tema deste artigo não é numeroso em termos de pesquisa, ou seja, tema pouco explorado diante de análises científicas. Ademais, é significativo ressaltar a originalidade e importância do artigo científico, pois urge a necessidade de alternativas que possam efetivamente diminuir o impacto ambiental causado pela sociedade hodierna e para isso é imprescindível conhecermos as causas dos efeitos negativos provenientes do demasiado consumo.

Palavras chaves: consumo consciente; desenvolvimento sustentável; desmatamento; meio ambiente; educação; fraternidade.

Abstract: The unconscious intake of beef affects environmental preservation negatively, thus, this scientific article has as its objective to highlight - by means of doctrinaire researches, ratifying

the deductive methodology - how certain eating habits encouraged to society, since the beginning of our existence, postpones environmental preservation. In other terms, it demonstrates how the reduction of beef consumption, above all, can benefit the relationship between human beings and nature and ratify the fundamental right to a healthy environment, which is a third-dimensional right. At first, the grievous impacts caused to nature due to the production and consumption of beef were analyzed. In this perspective, conscious consumption is also verified considering the consumer society in which we are inserted, as well as a close observation in how education has an essential role in consumers' process of awareness, a fact that leads to the objectification of the principle of fraternity guaranteed by the Magna Carta. The theme

of this article is not numerous in terms of research, that is, a little explored theme in face of scientific analyses. Moreover, it is meaningful to emphasize the originality and importance of the scientific article, as there is an urgent need for alternatives that can effectively reduce the environmental impact caused by today's society, and for this, it is essential to know the causes of the negative effects originated from excessive consumption.

Keywords: conscious consumption; sustainable development; deforestation; environment; education; fraternity.

SUSTENTABILIDADE - DIMINUIÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CARNE BOVINA VOLTADA AO DESMATAMENTO

No Brasil, é perceptível o demasiado consumo de carne bovina. Para ilustrar, segundo o Sistema Brasileiro de Agronegócio, o consumo nacional de carne per capita é 42,12 kg por ano. Esse número é significativo, tendo em vista o aumento de 6,9% dos abates - em 2018 - totalizando 44,23 milhões de abates de cabeças. Nessa seara, é preocupante os danos ambientais que a produção e compra da carne podem causar, pois até que o abate aconteça, o gado deve ser estabelecido em grandes espaços de pasto que por sua vez são geradores de desmatamento.

Esse conjunto de danos ambientais está associado à emissão de gases poluentes - provocadores e intensificadores da poluição atmosférica, além de ocasionarem as famosas chuvas ácidas. É de conhecimento científico que grande parte da emis-

são de poluentes é proveniente do desmatamento, o qual, como cita-se anteriormente, é consequência da criação de gado. Prova disso é o que vem acontecendo no Parque Estadual Serra Ricardo Franco, que possui 158 mil hectares e está localizado no encontro entre os biomas do Pantanal, Cerrado e Amazônia, na fronteira do Brasil mato-grossense com a Bolívia. Tal parque foi criado com o objetivo de preservar e proteger o ecossistema, fauna, flora, além dos recursos hídricos, entretanto, conforme o Greenpeace, mais de 38 mil hectares foram desmatados para a abertura de pastagem, sendo 13 mil hectares destruídos após a criação do parque, dando ênfase em outras palavras, mesmo com a criação do parque com o intuito principal de preservação do biosistema, ainda assim houve negligência, resultando na destruição de milhares

de hectares. Outrossim, 71% de sua dimensão tem ligação com o Cadastro Ambiental Rural e muitas dessas “fazendas” produzem gado. Para ainda, durante investigação do Greenpeace com Repórter Brasil foi possível observar que durante o período de abril de 2018 e junho de 2019 a fazenda Paredão vendeu por volta de 4 mil bois para a Fazenda Barra Mansa, isto é, a pastagem ainda é uma atividade forte nessa área que deveria ser dedicada exclusivamente à preservação ambiental.

Como observado anteriormente, a alta do desmatamento é diretamente proporcional ao aumento no número de criação de gado, porquanto essas áreas são desflorestadas ambicionando o abate desses indefesos animais. Dessa maneira, uma das maiores causas da negligência com a fauna e flora são as queimadas,

as quais também estão relacionadas a um método para tornar o solo adequado para pecuária e/ou plantio. Carlos Durigan, geógrafo, em entrevista feita por Rita Pelicano, para a cobertura Ninja na COP26, reitera que os focos de incêndio que assolam a Amazônia são reflexo do que já acontecia em regiões como o centro-oeste, isto é, esse estilo de produção vinda de outras regiões está de fato ligado ao agronegócio e à pecuária extensiva.

Já é sabido, portanto, que há o desmatamento e seu avanço infrene, reflexo principalmente da criação de gado, isto posto, quais as consequências de tamanha tragédia? Antes que esse tópico seja esclarecido, é substancial reiterar a importância dos biomas supracitados, sublinhando, assim, a relevância destes para além da população canarina.

A floresta Amazônica detém mais da metade da biodiversidade do planeta, além de carregar o título de ser um terço da floresta tropical no território mundial - cobre aproximadamente 7% da superfície terrestre, segundo dados do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM). Nessa seara, é compreensível rememorarmos a água ao nos referimos a esse bioma, pois, surpreendentemente, detém 20% de toda água doce do mundo, a qual é proficiente para o lazer, pesca, navegação e passível de aproveitamento energético, ainda segundo IPAM. As águas como forma de lazer são responsáveis pelo crescimento do turismo na região, fato esse gerador de empregos, além de que a água é vital, necessária para a sobrevivência de nós, seres humanos, e também de outros organismos que fazem parte dos ciclos e ca-

deias terrestres.

Já o Cerrado, considerado hotspot, assim dizendo, zona de alta concentração de biodiversidade, exprime significativa relevância social, abriga populações ribeirinhas e indígenas, por exemplo - possuidores de extenso conhecimento do ecossistema local. Sob mesmo prisma, o Pantanal, assim como a Amazônia, tem grande potencial econômico a ser explorado concomitantemente com a preservação ambiental, outrossim, é considerada a maior área úmida continental da Terra, nos trazendo a abundância de água presente em mais um bioma brasileiro.

Finalmente, o que a escassez de árvores e vegetação podem causar? Quando as árvores são removidas, é deixado um grande espaço vazio, o qual recebe maiores níveis de raios solares. Ao atingirem o solo de onde as

árvores foram removidas, o calor é evidentemente maior, tendo em vista que não há mais vegetação apropriada para protegê-lo. Sendo assim, microclimas mais secos acabam sendo formados devido ao prolongamento da incidência de sol no ambiente. Portanto, sem árvores, há aumento de temperatura na região, e consequentemente, o número de dias sem chuva para que aquele ponto se torne inflamável serão menores. Diante desse cenário, quanto mais espaços vazios - sem áreas verdes - maior a probabilidade de focos de incêndios se espalharem, devastando fauna, flora e até mesmo grupos de pessoas - como indígenas- que eventualmente estejam na floresta.

Ademais, os gases poluentes já mencionados anteriormente são motivo de real preocupação. Além do gás metano liberado pelos animais nos

pastos, segundo pesquisa científica realizada por Philip Fearnside [apud Fearnside, 2020: 11], o grande incêndio que aconteceu no estado de Roraima entre 1997 e 1998, liberou cerca de 17,9 a 18.3 x 10⁶ de carbono correspondente ao que conhecemos como CO₂. Esse número alarmante foi a repercussão de apenas uma das diversas queimadas que ainda persistem no território amazônico. Há de sublinhar também impactos como a degradação severa do solo que resultam na perda de nutrientes contidos no mesmo e que, infelizmente, acabam por se tornarem solos improdutivos.

Nesse hiato, urge a implementação da sustentabilidade diante do impiedoso cenário de desmatamento em que se encontram os biomas nacionais, principalmente diante ao consumo desenfreado de carne bovina, o qual se mostra como um dos

grandes causadores dessa mazela ambiental. Por fim, vale ressaltar a razão pela qual a criação de animais como porcos e bois requerem tanto espaço que acabam por ocasionar, visto o supracitado no presente artigo, a extensa devastação do meio ambiente: esses animais são apenas os consumidores intermediários, eles são os maiores consumidores de proteína vegetal. Em outras palavras, se no mundo são consumidos mais de setenta bilhões de animais por ano com base na população mundial são necessários, conseqüentemente, grandes espaços de terra para a produção da ração dos ditos consumidores intermediários ratificando, então, o impulsionamento do desmatamento.

Infelizmente, o Brasil carece de dados sobre sustentabilidade, posto que em pesquisa de Carlos Machado de Freitas e

Leandro Luiz Giatti é salientado que a coleta de dados e construção de indicadores sobre essa temática iniciou-se efetivamente a partir do século XXI [apud Freitas e Giatti, 2009:1252], evidência de tal atraso é que a primeira publicação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que continha dados de desenvolvimento sustentável foi apenas no ano de 2002. À vista disso, dados dessa categoria são imprescindíveis para que um planejamento ambiental de qualidade seja realizado e posto em prática em um país de tamanha dimensão, entretanto com o déficit de informações, o planejamento, por sua vez, também é lesado.

Consoante sociólogo ambientalista mexicano Enrique Leff a sustentabilidade ecológica constitui como uma condição para que o ser humano sobreviva havendo sustentação de forma

estável e duradoura, dito isso, precisa-se da sustentabilidade para que haja vida de qualidade na terra, pois sem ela os recursos naturais que possuímos inclinam-se à inópia.

Como citam Carlos Efung e Flávio Geromini, em seu artigo que emana a crise ecológica [apud Efung e Geromini, 2016: 226], a humanidade passa por numerosos ciclos, os quais podem ser facilmente observados através de impérios bem sucedidos que por fim declinaram, esses ciclos representam avanços e recuos, em equiparação, as queimadas em detrimento da abertura de pastos devem ser exemplos de recuo, em razão dos danos ambientais que acarretam, todavia a sustentabilidade tem de ser vista como um grande avanço, para que essas perdas na biodiversidade deixem de acontecer. Dito isso, podemos concluir que

ser sustentável é consumirmos a carne bovina sem concordar com o desflorestamento em larga escala, atrocidades essas realizadas prioritariamente por grandes empresas e grandes agricultores. Prova disso são os altos níveis de desmatamento entre os anos de 1970 e 1980, anos estes que, em concordância com Philp Fearnside [apud Fearnside, 2020: 9], foram anos de altos incentivos fiscais - para compras de terras e produções - e que mostraram altos índices de desmatamento. Não obstante, existiu uma queda considerável no desmatamento entre 1987 e 1997, não espantosamente esses foram os anos de recessão econômica no Brasil.

Dados sociais mostram que o vegetarianismo é uma das inúmeras saídas para o desenvolvimento sustentável - estritamente sobre o consumo de carnes. Segundo o artigo “A Construção

da Identidade Vegetariana na Sociedade de Consumo”, Winckler - Presidente-fundadora da SVB (Sociedade Vegetariana Brasileira) - afirma que são nove os motivos para uma pessoa tornar-se adepta ao vegetarianismo, mas aqui citaremos as três mais importantes para o foco abordado no presente artigo: 1- saúde, tendo em vista que alguns estudos nutricionais revelam que a carne pode ser prejudicial e ainda agravar algumas condições de saúde; 2- razão econômica, já que a produção de grãos é mais barata do que a criação de animais para o abate e 3- ecológica, pois os gases liberados pelos bovinos são responsáveis por considerável parte da emissão do gás metano, gás esse 21 vezes mais poluente que o gás carbônico e também pelo motivo supracitado, sendo esse o desmatamento, dado que a criação desses animais destina-

do ao abate e ao lucro demanda grandes territórios [apud Winkler 2004].

2 CONSUMO CONSCIENTE DE CARNE BOVINA

É reconhecível que o humano, desde as primícias da existência, é consumidor e, como reflexo da evolução do homem, os interesses de consumo também se transformaram. As necessidades deixaram de se pautarem na alimentação - esses encontrados de modo fácil na natureza - e começaram a carregar um peso além das necessidades, portanto, ao consumir e produzir somente o que era indispensável, a geração de resíduos e detritos era menor. Nesse sentido, os objetos principiavam a carregar um valor, visto que o desenvolvimento de ferramentas nos deu o poder de modificar a natureza,

dando início ao processo de organização dos espaços. Dada essa evolução, o consumo torna-se poder hierárquico, distinção das camadas sociais, por esse motivo, segundo Laura Caroline Kunast Polon [apud Polon: 2015], a sociedade moderna dá uma falsa sensação de liberdade, pois aquilo que decidimos adquirir é na verdade induzido, resultado de um consumo alienado.

Em conformidade com os professores Augusto César e Carlos Efig, consumir é um ato político, em razão das tomadas de decisões políticas, culturais e morais que fazemos ao consumir os produtos a nós disponibilizados [apud Resende e Efig, 2015]. Nesse prisma, consumir conscientemente é saber a origem do produto que desejamos consumir e optar por aqueles que estão de acordo com o pilar do desenvolvimento sustentável e

mais, consumir conscientemente não visa apenas o que é mais ecológico, porquanto é uma referência mais moderna que tende a ser enraizada cada vez mais dentro da consciência consumidora e consequentemente na sociedade de consumo, no qual aqueles que compram moldam o mercado ao aceitarem e consumirem mais produtos de fornecedores que não desrespeitam valores ambientais, sociais e prezam pelo desenvolvimento de fato. O pilar do desenvolvimento sustentável está presente no Relatório Brundtland - da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1987 - e é definido como progresso que não afeta irreversivelmente a capacidade ambiental em detrimento das necessidades do mundo hodierno de forma a prejudicar a sobrevivência e igual desenvolvimento das gerações futuras.

Diante dessa percepção, o admirável docente Alberto do Amaral atenta-se para a limitação dos recursos naturais e os reflexos que a exploração a esses meios finitos pode causar não apenas no âmbito financeiro e econômico, mas também na matéria do desenvolvimento (processo que eleva as condições de vida continuamente levando em consideração diversos aspectos e dimensões, como leciona Emerson Garbardo).

Consumir desenfreadamente, contudo, é potencial violador dos direitos humanos, pois, como abordado anteriormente, esse consumo irresponsável é gerador do desgaste ambiental, prova disso é que, ainda segundo os professores Augusto César Leite de Resende e Carlos Efig “a humanidade já consome 25% mais recursos naturais do que a capacidade de renovação da Ter-

ra.” [Resende e Efig: 205: 210] e mais, se o ritmo consumista não desacelerar, o nosso planeta em aproximadamente 50 anos não terá mais artifícios para manter a população atual tampouco habitantes futuros, sendo necessário dois planetas Terra.

Nessa senda, é de extrema importância ressaltar que a produção age de acordo com a demanda, com base nisso é possível afirmar veementemente que a demanda se traduz na satisfação da população e das necessidades humanas, a qual está alicerçada ao desperdício. O brilhante Zygmunt Bauman reflete essa presente situação ao reiterar que o mercado consumista tem respaldo no excesso, em outras palavras, desaproveitamento e perda de objetos, por exemplo, e alimentos.

É preciso salientar que o consumo irresponsável afeta

aqueles que não são amparados devidamente pelo Estado e não possuem nem o suficiente para sobreviver, tendo em vista a centralização de bens, e até mesmo serviços, a um grupo limitado, levando em consideração toda a população mundial, deixando de lado os mais vulneráveis e marginalizados. Ademais, essa narrativa é vislumbrada pelo Papa Francisco em Carta Encíclica Laudato Si - que há de ser melhor explicada posteriormente - ao citar a importância do mandamento “não matarás” contido na Bíblia Sagrada, pois somente 20% da população mundial tem acesso a todas as ofertas do mercado enquanto as nações pobres são roubadas e as gerações futuras são deixadas sem recursos consideráveis para a sua existência.

Como já restou evidenciado nesta pesquisa, o consumo não consciente de carne ocasiona

na diversas adversidades ambientais, como a devastação de importantes biomas tupiniquins. Todavia, há outros males que a carne pode nos causar para além da sua compra, complicações essas provocadas à saúde humana. Médico e professor de Epidemiologia e Nutrição em Harvard nos Estados Unidos, Doutor Walet Willet afirma que “os aminoácidos provenientes de fontes animais tendem a fazer as células acelerarem e se multiplicarem mais rápido” e continua afirmando que há indicadores de que o elevado consumo de carne possui relação com o risco maior de câncer de próstata. Sob mesmo viés, com base no documentário originalmente intitulado como *The Game Changers*, traduzido para *Dieta de Gladiadores*, pessoas que mantêm uma dieta repleta de proteína animal possui um risco 75% maior de morte

por qualquer que seja a causa e entre 400 a 500% a mais de chance de vir a óbito por diabetes 2 ou a maioria dos tipos de câncer, além de que a ingestão exacerbada desse tipo de alimento causa inflamações corporais, as quais, nas artérias, articulações e músculos pode afetar diretamente a prática de exercícios físicos, pois retarda a recuperação e aumenta as dores pós atividade. Doutor Scott Stoll, ex-atleta olímpico e médico da equipe olímpica dos Estados Unidos da América, também reconhece que em produtos de origem animal observa-se a proteína acomodada à moléculas inflamatória, como Ácido N-glicolilneuramínico e endotoxinas, para mais, comer esse tipo de comida também causa efeitos negativos nas bactérias relativas ao intestino. Sendo assim, as bactérias que são aptas a produzir inflamações corporais prolife-

ram-se em grandes quantidades e produzem N-Óxido de trimetilamina (TMAO) - potencializador de doenças cardíacas e Acidentes Vasculares Cerebrais (AVCs).

O Papa Francisco relata através da “Carta Encíclica Laudato Si’: Sobre o cuidado da casa comum” - publicada pela Igreja Católica Apostólica Romana com fim de advertir a população católica sobre os cuidados urgentes com a natureza frente a realidade consumista mundial - que sendo a única preocupação do mercado o lucro, grandes empresas por trás da cultura do consumo não se importam de fato se o meio ambiente está sendo preservado tampouco se a saúde dos consumidores será assegurada, o Papa ainda argui que a irracionalidade inicia-se na produção, a economia sofre variações e muitas vezes os preços dos produtos não são equivalentes ao que realmen-

te valem, por esse motivo não é possível concluir que a produção é sempre racional. Ainda em referência ao catolicismo, a Igreja Apostólica Romana levantou dados através de uma pesquisa, realizada pela mesma, detectou que em média um terço do alimento que é produzido mundialmente é desaproveitado.

Sendo assim, levando em consideração as concepções proferidas pelo Papa Francisco, o mercado não está interessado na saúde dos seus compradores. Para ilustrar, segundo dados de 2011 do Ministério da saúde, o SUS, (Sistema Único de Saúde) gastou R\$ 488 (quatrocentos e oitenta e oito) milhões em tratamentos de doenças concernentes à obesidade. Esses dados arrecadados destacam 26 disfunções relacionadas à obesidade, sendo algumas delas: diabetes tipo 2, hipertensão arterial, câncer de

estômago, câncer renal, câncer de cólon, acidente vascular cerebral, câncer de mama etc. Em similaridade com o aludido anteriormente, fica nítido que o consumo de carne em elevadas proporções, ao ser potencial causador de doenças como câncer - segundo Doutor Walet Willet e Doutor Scott Stoll, ex-atleta olímpico - acaba por trazer consequências ao SUS, tendo em perspectiva que essas mazelas supracitadas requerem maior gasto orçamentário com a saúde no Brasil.

Mister se faz ressaltar assim, que ao contrário do que está presente na consciência comunitária, alimentações vegetarianas ou veganas têm diversos benefícios atrelados, além de ajudar na preservação ambiental, o consumo reduzido de carne oferece numerosas vantagens para a saúde, bem-estar e longevidade. Nesse sentido, a consciência co-

letiva a respeito da incapacidade física de pessoas que possuem alimentação a base de vegetais é bastante antiga, nascida nos anos 1800, no qual, Justus Von Liebig, importante químico, inventor e cientista alemão, realizou estudos sobre a incapacidade de vegetarianos serem capazes de realizar exercícios prolongados e/ou de alto impacto. Apesar de já existirem diversas comprovações científicas que refutam os estudos iniciais de Liebig, essa é uma ideia que persiste nos tempos atuais, exemplo disso são as propagandas de alimentação com carne que exaltam a masculinidade e virilidade.

Para contrariar tais considerações, existem diversos atletas vegetarianos ou veganos de sucesso: Scott Jurek, ultramaratonista, ganhou a corrida Western States, de 160 km, na Califórnia, 7 vezes seguidas; Ke-

ndrick Harris, halterofilista, participou dos Jogos Olímpicos em 2012 e 2016 e bateu dois recordes estadunidenses; Bryant Jennings, estimado boxeador da categoria peso-pesado etc. A energia deses atletas, segundo Doutor James Loomis - participante de um World Series e um Super Bowl:

vem sobretudo de carboidratos na forma de glicogênio que armazenamos no músculo. Quando sacrificamos essas calorias de carboidratos, trocando por calorias de proteínas, o que acaba acontecendo é que você desenvolve depleção crônica de carboidratos ou glicogênio e isso leva a fadiga crônica ou falta de resistência.

Finalmente, pode-se perceber que o consumo consciente dispõe de vários aspectos

que devem ser levados em consideração para que possamos atingi-lo efetivamente, como o aspecto ambiental, aspecto social devido ao alto desperdício e o aspecto íntimo relacionado à saúde individual. Mas, para além disso, é basilar entender como essa utopia pode ser atingida.

3 EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO: CONSCIENTIZAR O CONSUMIDOR A ADQUIRIR PRODUTOS QUE ANUEM A SUSTENTABILIDADE

Como já assaz aludido no presente trabalho científico, o consumo dentro dos padrões contemporâneos nos provoca uma percepção de autonomia de escolhas que na verdade não nos é concedida plenamente. Por isso, também, deve ser inicializado com fervor o processo

de conscientização consumista. Ante tal ponto de vista, para que o consumo consciente possa ser consolidado é importante que haja implementações de políticas públicas voltadas à ampliação de conhecimento - segundo o professor e mestre Augusto César de Resende [apud Resende 2013]. O conhecimento é eficiente para que tornem as escolhas individuais pautadas no que é mais prudente tanto nos benefícios pessoais como nos coletivos.

Salienta-se ainda que ao se tornar consciente, o comprador passa a vislumbrar mais os interesses como parte integrante da sociedade, pois terá percepção de que seus atos afetarão similarmente às outras pessoas. Os consumidores conscientes tendem a adquirir produtos que causem menos impactos ambientais devido a sua produção, por exemplo.

Para elucidar, Marcos

de Souza, grande palestrante brasileiro, reitera que as empresas acabam sendo impelidas a adotarem medidas sustentáveis, as quais levam em consideração a preocupação com o meio ambiente e produtos que não lesem a qualidade de vida humana. Se a demanda por esse tipo de consumo aumentasse em proporções consideráveis, em virtude dos prejuízos que essas empresas poderiam ter caso não seguissem o novo ritmo de consumo populacional, acabariam se adaptando à atual necessidade do público.

Entretanto, a maior dificuldade apresenta-se em munir a população para distinguir o que é mais saudável de consumir coletiva e individualmente. Inicialmente, a propagação de informações verdadeiras - por meio de propagandas televisivas, outdoors, redes sociais, isto é, meios de alto alcance - sobre as

consequências de consumir alimentos de fast-food regularmente, por exemplo. Essas informações acabam sendo estratégias de marketing de vendas e deixam de lado a realidade, prova disso é que, consoante o documentário já transcrito, Dieta de Gladiadores, as antigas indústrias tabagistas costumavam financiar e manipular laboratórios para divulgarem pesquisas que não alegassem os males acarretados ao consumo de cigarro.

Por muito tempo as propagandas televisivas em horários de intenso alcance de público traziam carteiras de cigarros de tabaco ao lado de famosos no mundo do esporte, exemplificativamente, para que assim o seu uso fosse alavancado. Todavia, posteriormente foram descobertas doenças que são potencialmente induzidas pela utilização do tabaco e, em harmonia com

o jornalista Mário Cesar Carvalho, a conexão entre o câncer e o tabaco é conhecida por médicos e cientistas desde os anos 1950 aproximadamente, porém essa informação foi encoberta por muitos anos.

Para mais, a educação é um caminho insubstituível a ser seguido para atingir o consumo consciente. A Agenda 21, proveniente da “Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento”, em seu artigo 36, atesta que o processo educacional é uma trajetória basilar para o entendimento de que há problemas no meio ambiente e de oportunizar o entendimento ao consumo consciente.

Com base nos estudos realizados por Jean Piaget, um dos mais importantes psicólogos do século XX, é possível dissertar que as estruturas formadas dentro de nós são construídas

através das situações e de necessidades que venham a surgir e, portanto, não são consideradas inatas. Mediante exposto, desde o nascimento nossas disposições cognitivas são desdobradas e manifestam-se de acordo com cada estágio de desenvolvimento. De acordo com Sônia Maria dos Santos Garcia, em seu artigo “A Construção do Conhecimento Segundo Jean Piaget” existem quatro estágios principais do desenvolvimento infantil, sendo eles: 1- sensório-motor, o qual atinge até os dois anos de idade, em média; 2- pré-operatório, avança até os sete anos de vida; 3- operatório concreto; estende-se até os doze anos de idade aproximadamente e 4- operatório formal ou proporcional, dos doze anos em diante.

Nesse enfoque, é durante a etapa denominada operatório concreto que o pensamento da

criança se aprimora para mais lógico e sistematizado, ademais a criança passa a entender que os seus pensamentos são exclusivamente individuais e as outras pessoas não têm as mesmas concepções. Já no último estágio, o operatório formal, é quando a criança de 12 anos em diante já tem uma percepção maior de ética, questões políticas e sociais, por exemplo. Além disso, é nessa fase que a capacidade de planejamento e de pensar sobre situações hipotéticas e suas soluções manifesta-se de fato.

Dando continuidade de acordo com as informações expostas, é preciso adotar uma consciência crítica dentro da sociedade de consumo, embora seja uma atribuição difícil de ser colocada em prática, porquanto coloca em evidência costumes considerados viscerais, ou seja, exige uma metamorfose em um estilo



de vida já vivido por pessoas há muitas gerações e é por isso que se faz tão importante fomentar na educação o consumo consciente em crianças - principalmente dos estágios de desenvolvimento cognitivo qualificados por Piaget como operatório concreto e operatório formal.

Existem, nesse sentido, instrumentos de direito que evidenciam a educação com enfoque em planejamentos sociais, por exemplo. Para ilustrar, o artigo 22 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ratifica: “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Em vista disso, é nesse processo educacional que os seres humanos desde sua infância

são apresentados a valores sociais, éticos, políticos e morais, os quais farão parte do resto das suas vidas sem que precisem de mudanças drásticas de costumes ao chegarem na idade adulta e se depararem com situações que exigem de nós esse tipo de mudança em prol de toda sociedade atual e também de gerações futuras.

Para que isso aconteça efetivamente é apropriado que exista um plano nacional de atividades pedagógicas que encorajem nas crianças o consumo consciente, tendo em vista que esse processo é de extrema importância para a garantia do desenvolvimento sustentável. Porém, para firmar os planos pedagógicos, o Estado precisa promover a garantia desse importante direito fundamental, sendo este o supracitado desenvolvimento sustentável, pois é obriga-

do constitucionalmente.

Ainda sobre essa problemática, Wolfgang Sarlet, ex-magistrado, disserta que os direitos e garantias fundamentais devem ser reconhecidos pelos indivíduos, pelo Estado e igualmente pela sociedade, já que é em conjunto que há efetividade desses preceitos [aput Sarlet, 2017]. Por conseguinte, é possível afirmar à luz do professor Augusto César Leite de Resende que o eixo insubstituível dos direitos fundamentais deve ser mantido, mas podem existir restrições na acepção de acordo com a demanda social ao decorrer do tempo [aput Resende, 2013].

4 FRATERNIDADE: DEVER DE CONSUMIR CONSCIENTEMENTE

Os direitos fundamentais são divididos sobretudo em

três dimensões, todavia existem doutrinadores que dissertam sobre a existência de mais duas, sendo elas a quarta e a sexta, já que os direitos continuam em um processo de expansão e aperfeiçoamento que nasceram em determinada época - como a propriedade. É importante pontuar ainda que o surgimento de novos direitos não tem como resultado a extinção daqueles que já foram positivados.

Esses direitos operados em dimensões começaram a ser positivados no século XVIII, mas Paulo Bonavides foi o mestre responsável por difundir as três gerações dos direitos fundamentais, após o advento da Constituição Cidadã - Constituição de 1988. Dito isso, tornou-se perceptível tal abordagem das gerações sucessíveis nos manuais de direito constitucional e gramática constitucionalista. Sendo assim,

para melhor compreensão, serão delineadas resumidamente as três primeiras dimensões e quais direitos fundamentais estão incorporados a elas: a) primeira dimensão faz referência aos direitos positivados nas primeiras constituições escritas, sendo os direitos civis, como liberdade de expressão e circulação, propriedade privada etc e os direitos políticos (a exemplo de votar e ser votado); b) segunda dimensão trata-se dos direitos econômicos, sociais e culturais e exigem do Estado um dever de ação positiva; c) terceira dimensão são aqueles direitos difusos e coletivos, a exemplo do meio ambiente e patrimônio público.

Nessa senda, a fraternidade ganha destaque, pois a efetividade dos direitos de terceira dimensão depende do esforço de todos como conjunto, isto é, impõe também deveres de proteção

aos particulares e não somente ao Estado. A partir disso que se manifesta o chamado Constitucionalismo Fraternal, o qual traz à tona, para grandes empresas, franquias liberais e sociais, a introdução de medidas consideradas afirmativas para introduzir mais oportunidades para aqueles grupos colocados à margem da sociedade e que historicamente são desfavorecidos, como os negros e indígenas.

Em contrapartida, segundo Luis Fernando Barzotto, [apud Barzotto, 2018] a fraternidade acaba sendo olvidada devido a relação que possui com a realização de deveres, em outras palavras, a sociedade hodierna é mais interessada no individualismo e, portanto, os direitos e deveres exigidos para o benefício de todo um conjunto muitas vezes são postos à margem dos interesses próprios.

Ainda segundo Barzotto, fraternidade pode ser definida como responsabilidade recíproca e está diretamente conectada com a solidariedade, embora sejam conceitos diferentes, pois a “fraternidade é bilateral, ao passo que a solidariedade é unilateral (...), a fraternidade é horizontal, uma vez que todos são iguais, ao passo que a solidariedade é vertical”.

Outrossim, pesquisas realizadas no artigo de Daniela Pedroso Cavalcante, com pessoas que possuem alimentação vegana ou vegetariana, revelaram que esse grupo de indivíduos demonstrou ter empatia mais operativa, mesmo não sendo realizada nenhuma pergunta direta sobre essa temática. Todos os entrevistados revelaram mais cuidado com o próximo e ainda alegaram que isso se dá ao fato de que nós, seres humanos, não deixamos de

ser animais.

Segundo o artigo, Winkler - Presidente-fundadora da SVB (Sociedade Vegetariana Brasileira) - afirma que são nove os motivos para uma pessoa tornar-se adepta ao vegetarianismo, mas aqui citaremos as três mais importantes para o foco abordado na presente pesquisa: 1- saúde, tendo em vista que alguns estudos nutricionais revelam que a carne pode ser prejudicial e ainda agravar algumas condições de saúde; 2- razão econômica, já que a produção de grãos é mais barata do que a criação de animais para o abate e 3- ecológica, pois os gases liberados pelos bovinos são responsáveis por considerável parte da emissão do gás metano e também a criação desses animais exige grande território, o qual acaba sendo acometido pelo desmatamento.

Ainda em referência do

artigo de Daniela Cavalcante, muitos dos entrevistados revelaram também que tiveram influência externa para se tornarem vegetarianos, uma das participantes mencionou que um filme no qual uma personagem era veggie chamou atenção dela sobre o tema, círculo social também foi um dos aspectos mencionados para que o hábito de parar de comer carne entrasse na vida do indivíduo. Em resumo, entes externos têm o poder de influenciar e incentivar pessoas a reduzirem o consumo de carne, constatação essa que reforça a ideia de que a educação direcionada ao consumo consciente desde da educação infantil seria eficiente também na prática.

Por conseguinte, é possível observar que a diminuição no consumo de carne acarreta diversos benefícios os quais foram desenvolvidos nessa pesquisa, mas além disso, é possível colher

mais um incentivo para redução desse consumo e aplicação de políticas públicas por parte do poder estatal, sendo ele o avanço da fraternidade na consciência coletiva.

Finalmente, a fraternidade em alta nos torna, por reflexo, seres mais conscientes inclusive na hora de escolhermos o ideal para o consumo, ou seja, nossas escolhas consumistas serão baseadas no que é mais benéfico para todos nós, um olhando para o outro. Essa ótica mais fraterna tende a privilegiar a sustentabilidade, tendo em vista que preferências de compras providas de mais informação e respeito ao próximo e gerações futuras propiciam menor impacto ambiental.

REFERÊNCIAS

WOLFGANG, Sarlet Ingo. MARININI, Luiz Guilherme. MITI-

DIERO, Daniel. Curso de direito constitucional. 6 ed.- São Paulo: Saraiva, 2017.

LACERDA, Luana; POZZOLI, Lafayette. Princípio da fraternidade: o desenvolvimento do meio ambiente ecologicamente equilibrado e o trabalho decente. Revista Duc In Altum Cadernos de Direito, vol. 10, nº 20, jan.-abr. 2018. páginas 41-71.

EFING, Carlos; GEROMINI, Flávio. Crise ecológica e sociedade de consumo. Revista Direito Ambiental e sociedade, v.6, n. 2, p. 225-238, 2016.

CAVALCANTE, Daniela Pedroso. A Construção da Identidade Vegetariana na Sociedade de Consumo. 2018. Trabalho apresentado no 3º Encontro de GTs de Graduação - ESPM - 2018.

FONSECA, Reynaldo Soares. O princípio jurídico da fraternidade no Brasil: em busca de concretização. Revista dos Estudantes de Direito da UnB. 16º edição. páginas 67-90.

FLÔR, Rafaela. Consumo de carne per capita no Brasil é de 42,12 kg por ano. Sistema Brasileiro de Agronegócio, 14 de outubro de 2019. Disponível em: <https://sba1.com/noticias/noticia/7017/Consumo-de-carne-per-capita-no-Brasil-e-de-42-12kg-por-ano>. Acesso em: 15 de março de 2021.

Por desmatamento, cidades da Amazônia lideram emissões de carbono. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Um-So-Planeta/noticia/2021/03/por-desmatamento-cidades-da-amazonia-lideram-emissoes-de-carbono.html>. Acesso em: 15 de março de 2021.

As árvores somos nozes. Greenpeace, 2020. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/podcast/as-arvores-somos-nozes-42-o-maior-desmatamento-em-doze-anos/>. Acesso em: 15 de março de 2021.

Fearnside, P.M. 2020. Desmatamento na Amazônia brasileira: História, índices e consequências. p. 7-19. In: Fearnside, P.M. (ed.) *Destrução e Conservação da Floresta Amazônica*, Vol. 1. Editora do INPA, Manaus, Amazonas. 368 p. (no prelo)

JACOBI, Pedro Roberto. Meio ambiente e sustentabilidade. In: *O município no século XXI: cenários e perspectivas* [S.l: s.n.], 1999. p. 175-183.

WINCKLER, Marly. *O que é vegetarianismo*. Rio de Janeiro: Ex-

pressão e Cultura, 2004.

FACHIN, Luiz Edson; MACHADO FILHO, Roberto Dalledone. *Direito Comum da Humanidade*. In: TOFFOLI, José Antonio Dias (org.). *30 Anos da Constituição Brasileira: democracia, direitos fundamentais e instituições*. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 579.

YANAI, Aurora Miho. *Desmatamento no sul do Amazonas: simulação do efeito da criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma*. Manaus: [s.n], 2010. xii, 126 f.. *Dissertação (Ciências de Florestas Tropicais (CFT)) - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia*.

RESENDE, Augusto. Educação para o consumo consciente no ensino infantil. *Revista da AJURIS*, v. 40, n. 131, setembro 2013.

EFING, Antônio Carlos; RE-

SENDE, Augusto César Leite. Educação para o consumo consciente: um dever do Estado. RDA - Revista de Direito Administrativo, vol. 269, Rio de Janeiro, mai/ago 2015, p. 197-224.

ONU. Década da Educação das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável, 2005-2014: documento final do esquema internacional de implementação. Brasília: Unesco, 2005.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal, RE 201819/RJ, 2ª Turma, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJU 27.10.2006.

PAPA FRANCISCO. Carta Encíclica Laudato Si': Sobre o cuidado da casa comum. Vaticano: Edições Paulinas, 2015.

EFING, Antonio Carlos; SER-

RAGLIO, Diogo Andreola. O direito do consumo voltado à sustentabilidade: uma análise a partir da carta encíclica Laudato Si sobre o cuidado da casa comum. Revista de Direito Econômico e Socioambiental, Curitiba, v. 7, n. 1, p. 220-249, jan./jul. 2016, p. 233.

THE Game Changers (Dieta de Gladiadores). Direção de Louie Psihoyos. Alemanha: Netflix, 2019.

WINCKLER, Marly. O que é vegetarianismo. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2004

Rita Pelicano (2021), “Mudanças climáticas, desmatamento e fogo dificultam regeneração da Amazônia e Pantanal”, Disponível em: <https://midianinja.org/news/mudancas-climaticas-desmatamento-e-fogo-dificultam-regene->

racao-da-amazonia-e-pantanal/
Acesso em 20 de dezembro de
2021.

“ENTREVISTA ENRIQUE
LEFF” Disponível em: [https://
pagina22.com.br/2010/07/06/en-
trevista-enrique-leff/](https://pagina22.com.br/2010/07/06/entrevista-enrique-leff/) Acesso em
20 de dezembro de 2021.

POLON, Luana Caroline Kunast.
Identidade e Consumo: reflexões
pós-modernas. Rio Grande do
Sul: Revista Sociais E Humanas,
2016.